

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE
Avaliação 2004-2007 e 2008-2013
Calendário

Etapa	Ação	Calendário
1	Notificação aos docentes da pontuação referente ao período 2004-2007	18/03/2015
2	Notificação aos docentes que a avaliação referente ao período 2008-2013 é realizada através de ponderação curricular	19/03/2015
3	Despacho n.º 93/2015 - Prorrogação de prazos	27/03/2015
4	Divulgação das orientações, da grelha e do calendário de avaliação, para instrução dos processos de ponderação curricular	até 30/04/2015
5	Período 2004-2007: Entrega, querendo, a) de requerimento, em suporte digital solicitando ponderação curricular; b) de requerimento fundamentado do docente a solicitar alteração às ponderações constantes do RADD (30%-50%-20%).	até 01/06/2015
5	Período 2008-2013: Entrega, querendo, de requerimento fundamentado do docente a solicitar alteração às ponderações constantes do RADD (30%-50%-20%).	até 01/06/2015
6	Nomeação da CA (pelo CTC/CCAD)	até 30/06/2015
7	Pronúncia do CTC / CCAD sobre a proposta de alteração de ponderações solicitada pelo docente (se aplicável) e aprovação do Presidente do IPL	até 30/06/2015
8	Notificação da nomeação da CA (ao docente e relatores) e da validação da proposta de alteração de ponderações solicitada pelo docente, para efeitos de audiência dos interessados (ao próprio)	até 10/07/2015
9	Apresentação de incidentes de impedimento e suspeição e pronúncia em sede de audiência de interessados quanto à validação da proposta de alteração de ponderações	até 20 dias úteis contados da data limite para notificações
10	Decisão sobre os incidentes de impedimento e suspeição e sobre a pronúncia em sede de audiência de interessados	10 dias úteis
11	Período 2004-2007: Entrega, em suporte digital, de CV detalhado, relativo aos anos aplicáveis, do qual conste declaração sob compromisso de honra e cópia dos documentos comprovativos que não constem dos arquivos da instituição, bem como da grelha de avaliação preenchida com as ponderações constantes do RADD (30%-50%-20%) ou com a alteração das mesmas, segundo requerimento fundamentado do docente previamente deferido	até 25/09/2015
11	Período 2008-2013: Entrega, em suporte digital de CV detalhado, relativo aos anos aplicáveis, do qual conste declaração sob compromisso de honra e cópia dos documentos comprovativos que não constem dos arquivos da instituição, bem como da grelha de avaliação preenchida com as ponderações constantes do RADD (30%-50%-20%) ou com a alteração das mesmas, segundo requerimento fundamentado do docente previamente deferido	até 25/09/2015
12	Distribuição à CA dos documentos entregues/disponibilizados	15 dias úteis
13	Proposta de avaliação, pela CA e remessa para validação pelo CTC	20 dias úteis
14	Validação, pelo CTC, da proposta de classificação	60 dias úteis
15	Notificação da proposta de classificação validada para audiência de interessados	20 dias úteis
16	Apresentação, pelo docente, de pronúncia em sede de audiência de interessados sobre a proposta de classificação	20 dias úteis contados da data da notificação
17	Decisão, do CTC, sobre a pronúncia em sede de audiência de interessados	15 dias úteis
18	Notificação da decisão	10 dias úteis
19	Remessa para homologação	8 dias úteis
20	Homologação da classificação	10 dias úteis
21	Notificação ao docente	8 dias úteis

Os prazos referem-se a dias úteis, não correm em sábados, domingos, feriados municipais ou nacionais e suspendem-se no mês de agosto (art. 17.º do RADD).

Atualizado em 21.05.2015